



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023

“DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade da organização e encerramento dos trabalhos administrativos do ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - EXPEDIENTE INTERNO, na Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito, salientando que o **Setor de Tributação estará em funcionamento para recebimento de pagamentos referentes a Tributos**, no período de 26 à 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As demais Secretarias seguem em Expediente normal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Dezembro de 2023.


ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo período de <u>26-12-23</u> a <u>29-12-23</u> Registre-se e Publique-se São Pedro das Missões Assinatura
--

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS